



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**Estrada de São Lázaro, 197. Federação. Salvador/Bahia.**  
**CEP.: 40210-730. Tel.: (071) 32836443**

EDITAL INTERNO 01/2026

**SELEÇÃO DE MONITORAS/ES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIAS/OS**

SEMESTRE 2026.1

A Chefe do Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino e no Edital PROGRAD/UFBA Nº 001/2026 – Programa de Monitoria 2026.1, torna público que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo de monitoras/es bolsistas e voluntárias/os* do Departamento de História para o Semestre 2026.1, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

**1. Do Programa de Monitoria e suas regulamentações**

1.1. Monitoria é um programa pedagógico, remunerado ou voluntário, com a finalidade de assegurar e intensificar a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades básicas de ensino, e tem como objetivos:

- a. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos vinculados a componentes curriculares;
- b. Intensificar e apoiar a/o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas;
- c. Estimular a/o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;
- d. Despertar o interesse da/o estudante pela docência mediante o desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino.

1.2. Existem duas modalidades de monitoria:

- a) **com bolsa**, ou seja, com pagamento de um auxílio financeiro à/ao estudante que exerce a monitoria no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) em quatro parcelas mensais, de acordo com Edital PROGRAD/UFBA Nº 001/26; cada parcela mensal corresponde a 25% do semestre letivo, delimitadas pelas datas estabelecidas no Calendário Acadêmico 2026.1.
- b) **voluntária**, sem pagamento de auxílio financeiro.

1.2.1. Havendo qualquer tipo de bloqueio ou contingenciamento da verba reservada à monitoria, a PROGRAD determinará a redução equivalente ou até mesmo a suspensão da oferta de bolsas, fato que será amplamente comunicado e tornado público no endereço eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.

1.3. As atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a serão orientadas pela/o(s) docente(s) orientador/a(as/es) do componente curricular.

1.4. São obrigações do/a monitor/a:

a. Cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais;

b. Interagir com docentes e estudantes, visando apoiar as/os discentes matriculadas/os no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;

c. Apresentar ao/à docente orientador/a o relatório final de suas atividades.

1.5. É vedado ao/à monitor/a substituir a/o docente em qualquer situação que envolva a preparação, ministração e/ou avaliação de atividades didático-acadêmicas, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.

1.6. A atividade de monitoria terá o seu início e término correspondentes ao início e término do Semestre 2026.1, respectivamente, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA, disponível no endereço: [https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/calendario\\_2026.1\\_30.01.26.pdf](https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/calendario_2026.1_30.01.26.pdf)

1.7. Fará jus ao certificado de monitoria, o/a monitor/a que tiver seu relatório de atividades aprovado pelo Departamento de História. O relatório a ser preenchido pelo monitor está no Anexo II do Edital PROGRAD/UFBA Nº 001/26, disponível na página: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>

1.8. Será desvinculado automaticamente do programa, o/a monitor/a que se graduar ou aquele/a que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a, conforme avaliação da/o docente responsável.

1.9. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio permanência.

1.10. A/o candidata/o deve ter conhecimento deste Edital Interno, do Edital PROGRAD/UFBA Nº 001/26 e suas Retificações, e da Resolução nº 05/2021 do CAE/UFBA, disponíveis no site da Pró-Reitoria de Graduação da UFBA: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria> .

## 2. Dos Projetos de Monitoria e Vagas

### a) Modalidade com Bolsa

Componentes curriculares	Vagas	Horários das aulas	Docentes orientadores	E-mail da/o docente responsável	Disciplina equivalente
<b>FCH Introdução ao Estudo da História</b>	1 (uma vaga com bolsa)	Sextas, 8h50-12h20	Carlos Zacarias F. de Sena Júnior	<a href="mailto:zacasenajr@uol.com.br">zacasenajr@uol.com.br</a> ; <a href="mailto:carlos.zacarias@ufba.br">carlos.zacarias@ufba.br</a>	
Breve descrição do Projeto:	Os objetivos desse projeto de monitoria se relacionam com a importância de formação continuada de alunos(as) egressos das turmas de Introdução				

	ao Estudo da História, visando o aprimoramento e consolidação dos conhecimentos adquiridos no componente curricular. Considerando a importância de ter o auxílio de estudantes em atividades de monitoria, pretendemos proporcionar condições para o desenvolvendo das capacidades de liderança, senso de iniciativa, disciplina intelectual e aprendizagem didática de modo a favorecer o crescimento e complementar a formação de estudantes em preparação para o exercício da profissão de magistério.
Atividades do monitor:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar as aulas do componente curricular auxiliando o professor no desenvolvimento do conteúdo;</li> <li>- Auxiliar na correção de atividades por demanda do professor;</li> <li>- Participar dos debates adicionando experiência e conteúdo às aulas expositivas oferecidas;</li> <li>- Oferecer elementos ao docente e aos alunos que propiciem o desenvolvimento dos conteúdos do componente curricular</li> </ul>

**b) Modalidade Voluntária (Sem Bolsa)**

Componentes curriculares	Vagas	Horários das aulas	Docentes orientadores	E-mail da/o docente responsável	Discipli na equivalente
FCH-014 História Antiga I	1 diurno  1 noturno	2ª. e 4ª. feira das 8:50 às 10:40  2ª. feiras das 18:30 às 22:10	Marina Regis Cavicchioli	Marina.cavicchioli@ ufba.br	
Breve descrição do Projeto:	<p>A disciplina de História Antiga I, componente curricular obrigatório do curso de História, é ministrada logo no primeiro semestre do curso. Ela se dedica ao estudo de um conjunto de temas relacionados à Pré-História, em diferentes continentes, às sociedades do antigo Oriente Próximo e do Egito Antigo. Na disciplina, serão explorados modelos explicativos desenvolvidos na historiografia contemporânea para compreender esses temas. A ênfase principal recai sobre o desafio da análise documental e a abordagem comparativa das diversas sociedades em questão, na instrumentalização dos alunos para uma compreensão crítica da história da Antiguidade através do estudo dos principais paradigmas analíticos empregados na historiografia contemporânea e da discussão de problemas relacionados à análise documental.</p> <p>A monitoria cumpre tanto a função de auxiliar os alunos na transição do ensino escolar para o ensino acadêmico dentro do desenvolvimento das atividades da disciplina quanto permite que o aluno monitor aprimore as competências já adquiridas quando cursou a disciplina, desenvolvendo-se no sentido da pesquisa e do ensino.</p>				

Atividades do monitor:	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Auxiliar os alunos na preparação dos seminários e discussões;</li> <li>- Mediar a comunicação entre alunos e a docente;</li> <li>-Controle de faltas;</li> <li>- Acompanhamento das aulas e discussão com a docente das estratégias didáticas adotadas.</li> </ul>
------------------------	--

- 2.1. É vedada a atuação simultânea como monitor/a bolsista em dois ou mais projetos diferentes.
- 2.2. Candidatas/os aprovadas/os para além das vagas destinadas a bolsistas poderão ser aproveitadas/os como monitoras/es voluntárias/os do projeto para o qual prestou a seleção, caso haja previsão de vagas voluntárias.
- 2.3. É permitida a atuação simultânea como monitor/a bolsista em um projeto e como monitor/a voluntário/a em outro projeto, ou como monitor/a voluntário/a em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

### 3. Das inscrições

3.1. Período de inscrição: 10/03 a 14/03

3.2. Requisitos para a inscrição:

I - Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFBA;

II – Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) se vincula(m) o(s) projeto(s) de monitoria ou componente(s) curricular(es) equivalente(s), ou ter obtido dispensa do(s) respectivo(s) componente(s), conforme a tabela do item 2;

III - Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria .

3.3. Documentos necessários para inscrição:

a) Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria anexo a este edital, preenchido e assinado pela/o candidata/o, indicando a modalidade (bolsista ou voluntária/o) e o projeto de monitoria escolhido;

b) Documento de identificação oficial com foto;

c) CPF;

d) Histórico escolar atualizado, emitido pelo SIAC Aluno Web.

3.4. Procedimentos de inscrição: os documentos relacionados no item 3.3 devem ser enviados **para o e-mail do/a docente responsável pelo(s) projeto(s) de monitoria escolhido(s), com cópia para o Departamento de História (fch07@ufba.br), em formato pdf, com o assunto "Seleção de Monitoria - Edital Interno 001/2026 – Departamento de História – (Nome do/a Candidato/a)". As inscrições podem ser realizadas do dia 10/03/2026 até às 18hs do dia 14/03/2026.** Candidaturas enviadas fora do prazo serão sumariamente eliminadas.

3.5. O Departamento de História e os/as docentes responsáveis não se responsabilizam por quaisquer problemas técnicos relativos ao envio da documentação da candidatura, sejam eles de oscilação de rede, de provedores de e-mail ou falhas na transmissão de dados.

3.6. Serão indeferidas pelas/os docentes responsáveis as inscrições cuja documentação esteja em desacordo com o previsto neste Edital Interno.

3.7. As listas de inscrições deferidas para participação na seleção serão divulgadas diretamente aos interessados e no mural do Departamento de História no endereço virtual <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=1222> , em “Notícias”, até o dia 16/03/2026, ficando sempre a/o candidata/o responsável pela consulta ao sítio eletrônico.

3.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou documento enviado.

#### **4. Do processo seletivo**

4.1. O processo de seleção de monitores/as no âmbito deste Edital será executado sob a responsabilidade de cada docente responsável pelo respectivo projeto de monitoria.

4.2. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas por projeto de monitoria:

a) Análise do histórico curricular (valendo de 0 a 10 pontos); e

b) Entrevista (valendo de 0 a 10 pontos).

4.2.1. A análise do histórico escolar será destinada a avaliar o desempenho acadêmico da/o candidata/o. Serão auferidos dois elementos: Média Global do Histórico Escolar (Média de todas as disciplinas cursadas), com peso 3, e a média da disciplina vinculada ao projeto de monitoria, com peso 7;

4.2.2. A entrevista avalia as razões que motivam a/o candidata/o a participar do projeto de monitoria, o conhecimento e interesse pela disciplina correspondente, além de informar os dias e horários das monitorias correspondentes a cada componente curricular. As entrevistas ocorrerão a partir do dia 16/03/26 com início a partir das 09 horas. O dia, o local e horário da entrevista, remota, serão divulgados juntamente com as listas de inscrições deferidas, no Mural do Departamento de História, item “Notícias”, no endereço virtual <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=1222> , bem como comunicado aos inscritos por meio do e-mail utilizado na inscrição, até o dia 16/03. A critério da/o docente, a entrevista poderá ser realizada por meio virtual, devidamente indicado na convocação.

4.3. O cronograma das etapas da seleção de qualquer projeto de monitoria poderá ser alterado a depender da necessidade e do andamento dos trabalhos, com divulgação no Mural do Departamento de História, no endereço: <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=1222> e comunicado aos inscritos por meio do e-mail utilizado na inscrição.

4.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas as provas desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

## **5. Dos critérios de seleção, classificação e desempate**

5.1. A nota final da/o candidata/o será resultante da média aritmética simples dos resultados recebidos nas duas etapas. Apenas serão aprovadas/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete).

5.2. Assumirá a(s) vaga(s), no respectivo projeto de monitoria, a/o candidata/o que obtiver a maior nota final.

5.2.1. Em caso de empate, ocupará a vaga a/o candidata/o que tiver a maior nota na disciplina do respectivo projeto ou equivalente, comprovada no histórico escolar enviado no ato da inscrição.

5.3. A qualquer tempo poderá ser anulada a classificação desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

5.3.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda. Caso não possua disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

## **6. Dos resultados**

6.1. Os resultados provisórios dos processos seletivos serão divulgados pelo Departamento de História, a partir do dia 18/03/2026, no endereço virtual <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=1222>, e enviados aos e-mails dos inscritos. Haverá 24 horas para a interposição de eventuais recursos.

6.2. Após a divulgação do resultado dos recursos, a/o candidata/o aprovada/o para a vaga ficará responsável por enviar ao/à docente orientador/a, em um prazo de até 24 horas, o termo de compromisso (Anexo I do Edital PROGRAD/UFBA 001/2026) devidamente preenchido e assinado.

## **7. Dos recursos**

7.1. Os recursos podem ser enviados para o e-mail do(a) docente responsável com cópia para fch07@ufba.br, em até 24 horas após a divulgação dos resultados provisórios.

7.1.1. O Departamento de História e o/a docente responsável não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivos técnicos de internet, provedores de e-mail ou falhas na transmissão de dados.

7.2 Os recursos serão julgados em primeira instância pelo professor responsável pela disciplina.

7.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

7.4. O resultado dos recursos e o resultado final serão publicados no endereço virtual <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=1222>, no dia 20/03/2026.

## **8. Das Disposições Gerais**

8.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno e suas eventuais Retificações, do Edital PROGRAD/UFBA Nº 001/2026 e

suas eventuais Retificações, e da Resolução nº 05/2021 do CAE/UFBA, dos quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de História e em grau de recurso pela Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Salvador, 10 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Medicci  
Chefe do Departamento de História  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Federal da Bahia



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Pró - Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenação Acadêmica de Graduação

### ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): <b>Início</b> / / <b>Término</b> / /			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____	2.7 Gênero: Feminino ( ) Masculino ( ) Outro ( ):		
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ( )	2.10 Celular: ( )	2.11 E-mail:	
3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)			
3.1. Banco:	3.2. Agência:	3.3. Conta:	
<b>Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.</b>			
4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim ( ) Não ( )			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ( )			
4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			
_____		_____	
Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	